

PROCESSO SELETIVO MEGA VESTIBULAR DIGITAL 2021.2
EDITAL Nº006/2021

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao **MEGA VESTIBULAR DIGITAL 2021.2**, destinado ao preenchimento de vagas, nos cursos superiores conforme especificado, para a admissão no segundo semestre letivo de 2021, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, conforme turnos e atos regulatórios descritos no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio participa do Programa Universidade para todos – PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições terão início no dia 10 de maio e término às 22h do dia 02 de julho de 2021, e serão realizadas pelo endereço eletrônico www.unileao.edu.br;

1.2 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

2. PROVA

2.1 A prova será realizada no dia 03 ou 04 de julho de 2021, conforme optado pelo candidato no ato da inscrição;

2.2 A prova ficará disponível para ser realizada entre o período das 9h às 18h, sendo que o candidato terá o tempo de 1h30(uma hora e trinta minutos) para sua realização, contados a partir do momento em que iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.

2.3 A prova constará de uma Redação (texto dissertativo argumentativo) que será disponibilizada no formato on-line

2.4 A nota da redação, varia entre 0 (zero) e 1.000 (mil) pontos, e será atribuída respeitando-se os critérios de convenção da escrita, aspectos gramaticais e aspectos textuais;

3. BOLSA DE MÉRITO (CONFERIR CAMPANHA DE BOLSAS)

Serão ofertadas bolsas de até 100% conforme o desempenho do candidato.

4. DOS REQUISITOS DA BOLSA DE MÉRITO ACADÊMICO:

- Será concedida bolsa de mérito acadêmico no valor integral do curso aos candidatos de todos os cursos de graduação, que forem aprovados no MEGA VESTIBULAR DIGITAL 2021.2 e obtiverem pontuação máxima equivalente a 1000(mil) pontos na Prova de Redação On-line, respeitando o número de vagas oferecidas em cada curso;
- Este benefício é válido exclusivamente para ingressantes pela modalidade MEGA VESTIBULAR DIGITAL 2021.2 e para cursos de graduação;
- O pagamento do valor da 1ª mensalidade referente ao ingresso no 1º semestre do curso é obrigatório e se fará com base no valor integral;
- Os candidatos beneficiados com a bolsa prevista no presente regulamento, poderão ser requisitados para participar de programas de Monitoria e Iniciação Científica;
- O benefício é automaticamente e integralmente cancelado em caso de sanção disciplinar, mudança de curso após o início das aulas, interrupção dos estudos em qualquer momento (trancamento, cancelamento, abandono, e etc.), e/ou em caso de reprovação em uma ou mais disciplinas (por nota e/ou falta); O aluno contemplado com a bolsa de estudo não poderá ter matrícula em outra Instituição de Ensino Superior, sendo necessário a confirmação através de termo de adesão. Se constatado matrícula em outra Instituição de Ensino Superior, será cancelada a bolsa de estudo e geradas parcelas referentes ao semestre em curso.
- Para manutenção da Bolsa Integral, o candidato deve manter a média geral semestral igual ou superior a 8,0

UNILEAO.EDU.BR

(oito), com arredondamento até a primeira casa decimal;

- Nos semestres nos quais o aluno bolsista não atingir a média geral semestral igual ou superior a 8,0 (oito), o desconto será reduzido, escalonadamente, em 10% (dez por cento). Nesses casos, o desconto será integralmente cancelado em caso de atraso de duas ou mais mensalidades (consecutivas ou não);
- O desconto parcial ou integral eventualmente perdido é irrecuperável. E o desconto parcial, se o caso, incide única e exclusivamente sobre os valores das parcelas de duração regular do curso, ou seja, não se aplicam sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, etc;
- Os beneficiários da Bolsa Integral do Mérito Acadêmico cedem, sem qualquer ônus, o direito de uso de sua imagem/voz à essa Instituição de Ensino Superior no qual estão matriculados pelo período em que forem alunos e pelo período adicional de 1 (um) ano após a conclusão do curso, para fins de publicidade e similares, podendo, inclusive, serem convocados para participarem de eventos com essas finalidades;
- Os beneficiários da Bolsa Integral de Mérito Acadêmico deverão, sempre que convocados, comparecer em eventos, sessões de fotos/filmagens ou outras atividades para fins de publicidade e similares, sob pena de suspensão ou cancelamento integral do benefício, sem necessidade de aviso prévio ou notificação;
- Eventual tolerância da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;
- Este regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviço Educacional firmado entre a Instituição e os beneficiados;
- Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;
- Eventuais cancelamentos da 1ª mensalidade formalizada e concretizada para realização de novo processo de matrícula acarretará em perda do vínculo com a Instituição, sendo necessário, a realização de novo processo seletivo, ficando a nova inscrição condicionada à disponibilidade de vagas, adequação à grade atualizada do curso e aproveitamento de disciplinas, quando possível, bem como eventuais adaptações. Ainda, em caso de cancelamento de matrícula, o benefício, termos e condições do contrato de prestação de serviços vigente até então, serão automaticamente cancelados;
- Condições válidas apenas para calouros ingressantes no 2º semestre de 2021, que ainda não tenham efetivado sua matrícula e pago a 1ª mensalidade até a data de divulgação do presente regulamento no site da instituição, e que não tenham cancelado, abandonado e/ou trancado sua matrícula na instituição nos últimos 12 meses, computados da data da divulgação do presente e/ou que não possuam nenhum outro vínculo acadêmico em cursos de graduação com a instituição. Descontos específicos e sem caráter geral como os previstos no presente regulamento não se aplicam a alunos contemplados com bolsa de estudo PROUNI e outros programas governamentais que possuem regras próprias, salvo se nessas regras houver disposição expressa em contrário;
- Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria ou Diretoria Acadêmica;
- O presente regulamento entra em vigor em 30/04/2021, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições no site da instituição.

5. RESULTADO E MATRÍCULA

5.1 RESULTADO

O resultado será divulgado em até 48h após a finalização das provas, via e-mail e contato telefônico.

5.2 MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar originais da documentação de forma online, em até 48h após divulgação do resultado.

UNILEAO.EDU.BR

- Carteira de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico, realizado pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos,
Quando se tratar de menor de 18 anos, o aceite eletrônico deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG(se for pai ou mãe); ou documento comprobatório de que o menor é seu dependente (pode ser até meio de declaração de imposto de renda ou outros);

A matrícula será confirmada após confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.

5.3 O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo **seis parcelas**.

5.4 As mensalidades sofrerão redução em somente uma hipótese - Bônus para **parcelas pagas rigorosamente no vencimento** (por parcela), conforme anexo II deste edital.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS:

6.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

6.2 As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matrículas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiverem aprovação;

6.3 O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio reserva-se ao direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.

6.4 A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno Noturno estágios e aulas práticas no turno diurno).

6.5 Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.

6.6 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

6.7 O concurso MEGA VESTIBULAR DIGITAL 2021.2 será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Juazeiro do Norte-CE, 10 de maio de 2021

Jaime Romero de Souza

Reitor

ANEXO I

DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	NOTURNO	150
BIOMEDICINA	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	50
		NOTURNO	50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	NOTURNO	50
DIREITO	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	DIURNO	70
		NOTURNO	70
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Resolução Nº002/CONSUN/2016, de 29/04/2016.	NOTURNO	50
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria Nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012.	NOTURNO	50
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	50
		NOTURNO	50
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	50
		NOTURNO	50
MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução Nº 005/CONSUN/2017 de 26/04/2017.	DIURNO	60
		NOTURNO	60
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 412, de 26/08/2016, DOU 29/08/2016.	DIURNO	50
		NOTURNO	50
PSICOLOGIA	Portaria Nº 265 de 03/04/ 2017, DOU 04/04/2017.	DIURNO	50
		NOTURNO	50

UNILEAO.EDU.BR

CAMPUS CRAJUBAR
Av. Padre Cicero, 2830, Cajulna São
Geraldo, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE
Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca,
Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA
Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,
Planalto, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca,
Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

ANEXO II

VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus Pontualidade	Mensalidade Até o Vencimento
Administração	Noturno	R\$ 6.093,34	R\$ 1.015,56	R\$ 142,69	R\$ 872,87
Biomedicina	Diurno e Noturno	R\$ 9.499,40	R\$ 1.583,23	R\$ 187,20	R\$ 1.396,03
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 5.514,86	R\$ 919,14	R\$ 129,87	R\$ 789,27
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 8.873,76	R\$ 1.478,96	R\$ 150,85	R\$ 1.328,11
Educação Física Bacharelado e Licenciatura	Diurno e Noturno	R\$ 5.259,39	R\$ 876,56	R\$ 109,57	R\$ 766,99
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 8.600,28	R\$ 1.433,38	R\$ 161,36	R\$ 1272,01
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 10.454,41	R\$ 1.742,40	R\$ 190,01	R\$ 1.552,39
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 15.644,48	R\$ 2.607,41	R\$ 237,04	R\$ 2.370,37
Odontologia	Diurno e Noturno	R\$ 19.836,74	R\$ 3.306,12	R\$ 331,93	R\$ 2.974,19
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 9.217,14	R\$ 1.536,19	R\$ 161,45	R\$ 1.374,74

UNILEAO.EDU.BR